

DECRETO MUNICIPAL Nº. 56, de 12 de janeiro de 2023.

ATUALIZA MONETARIAMENTE A UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO - UFIRM; ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Amontada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município - UFIRM, que passará a vigorar a partir de 12/01/2023, em R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. O valor do reajuste estabelecido no artigo 1º deste Decreto foi de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos por cento), considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º. A base de cálculo dos tributos e as tabelas constantes do Código Tributário do Município, que tenham como base de cálculo a UFIRM e os valores dos impostos expressos em real, assim como os preços públicos cobrados pelo Município, serão corrigidos no mesmo percentual estabelecido no artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 12 de janeiro de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ – RECURSO ESPECIAL Nº 105.232 – CEARÁ (96/0053484-5), In Verbis: **“LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – NÃO HAVENDO NO MUNICÍPIO IMPRENSA OFICIAL, A PUBLICAÇÃO DE SUAS LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS PODE SER FEITA POR FIXAÇÃO NA PREFEITURA E NA CÂMARA MUNICIPAL”**.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, o **DECRETO MUNICIPAL Nº 56, DE 12 DE JANEIRO DE 2023 – ATUALIZA MONETARIAMENTE A UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO - UFIRM; ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 12 de janeiro de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

